



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Augusto Paulovski, entre a Rua Affonso Keller e Rua Osmar de Oliveira, nas proximidades do número 592, no Jardim Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA:

A rua em questão possui um trecho de forte declive, o que facilita o tráfego em alta velocidade por parte dos veículos. Essa condição aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para pedestres e moradores que circulam na região.

A instalação de um redutor de velocidade ajudará a controlar a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança para todos que utilizam a via e prevenindo possíveis incidentes decorrentes da falta de controle na descida.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de março, de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”

